



EDIÇÃO N° 14/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 03 DE ABRIL DE 2024

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA N° 23, DE 03 DE ABRIL DE 2024

“Designa vereadores para a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Levi da Costa Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº 04/2024 à Presidência da Mesa Diretora desta Casa, de autoria dos vereadores desta Casa Legislativa, de modo a instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO a reunião interna realizada na data de 02 de abril de 2024, na qual foi realizado o sorteio para a composição da referida comissão, primando pela representação proporcional partidária;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos do Regimento Interno em seu Art. 35, e após sorteio realizado por todos os vereadores presentes, os seguintes vereadores a comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de denúncia formalizada no Requerimento nº 04/2024:

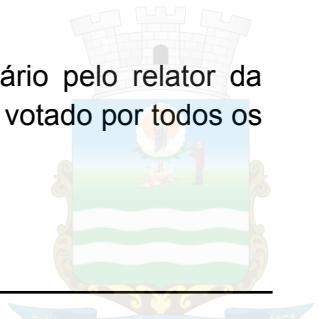
Larissa Rodrigues Oliveira - Presidente
João Gonçalves de Resende - Relator
Antonio Teodoro Ferreira - Membro
Thiago Itamar Santos Villaça - Suplente

Art. 2º - Os trabalhos da referida comissão deverão respeitar o prazo máximo de 90 (noventa) dias, devendo ser o rito dos trabalhos informado à Mesa Diretora no prazo improrrogável de 3 (três) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Ficam a Assessoria Técnica, Consultiva e Jurídica, a Secretaria Geral, a Gerência Legislativa e os integrantes do Programa de Estágio da Câmara Municipal incumbidos de prestar o devido apoio jurídico, logístico e redacional à referida comissão para a elaboração dos relatórios em conformidade com a lei.

Art. 4º - O relatório final da comissão deverá ser apresentado ao Plenário pelo relator da Comissão Parlamentar de Inquérito em Sessão Ordinária, o qual será apreciado e votado por todos os vereadores desta Casa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





EDIÇÃO N° 14/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 03 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de abril de 2024.

Levi da Costa Campos
Presidente

ATA DE SESSÃO INTERNA

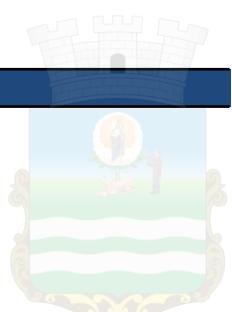
Ata da Reunião Inaugural da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 04/2024. Aos 02 dias do mês de abril de 2024, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, os vereadores Antonio Teodoro Ferreira, João Gonçalves de Resende e Larissa Rodrigues Oliveira, indicados por representação proporcional partidária, para definirem sobre os cargos a serem ocupados pelos edis no âmbito da CPI instalada na 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta mesma data, bem como dos trâmites os quais serão conduzidos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Inicialmente, ficou definido que a vereadora Larissa Rodrigues Oliveira assumirá os trabalhos de Presidente, enquanto o vereador João Gonçalves de Resende assumirá a relatoria e o vereador Antonio Teodoro Ferreira como membro. Como suplente, ficou designado o vereador Thiago Itamar Santos Villaça. A respeito do rito dos trabalhos, restou deliberado que as investigações se darão através de expedição de ofícios e requerimentos, convocação e realização de oitivas de testemunhas sobre os fatos abordados, e por fim análise das informações apuradas e elaboração do Relatório Final. Inicialmente, será oficiado o Poder Executivo Municipal para a solicitação de documentos a respeito dos contratos celebrados entre o Município e a empresa Locadora Terramares LTDA. Em relação às perguntas, determinou-se que estas sejam feitas de forma objetiva de modo a esclarecer todos os pontos da denúncia. A Assessoria Jurídica irá acompanhar os trabalhos, podendo orientar aos vereadores quanto às questões de ordem e técnicas, sem conduzir o processo. Destacou-se que as oitivas não serão momento para externar posição política, partidária ou qualquer promoção pessoal por parte dos membros da comissão ou ouvidos. Considerado o prazo de 90 dias, a comissão formulará os requerimentos já na semana desta reunião. Permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Antonio Teodoro Ferreira, João Gonçalves de Resende e Larissa Rodrigues Oliveira, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 02 de abril de 2024.

Larissa Rodrigues Oliveira - Presidente

João Gonçalves de Resende - Relator

Antonio Teodoro Ferreira - Membro

PROPOSIÇÕES DE LEI





EDIÇÃO N° 14/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 03 DE ABRIL DE 2024

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 15, DE 02 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, CNPJ 02.083.062/0001-30, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

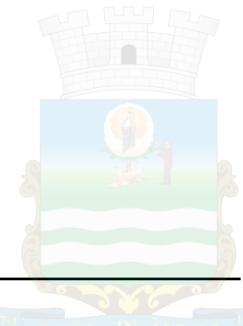
Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de abril de 2024.

**Levi da Costa Campos
Presidente**

**João Gonçalves de Resende
1º Secretário**





EDIÇÃO N° 14/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 03 DE ABRIL DE 2024

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 16, DE 02 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades assistenciais estabelecidas em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

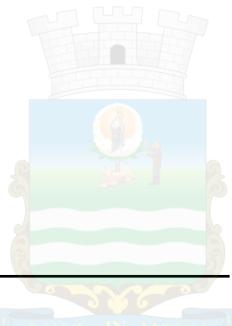
Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de abril de 2024.

**Levi da Costa Campos
Presidente**

**João Gonçalves de Resende
1º Secretário**





EDIÇÃO N° 14/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 03 DE ABRIL DE 2024

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
Antonio Maia de Freitas
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

